



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

DECLARAÇÃO VERBAS INDENIZATORIAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que não foram pagas Verbas Indenizatórias aos vereadores durante a presente data do ano de 2025.

JURACI C. OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro Monteiro / PB
(83) 3351-1531 (83) 3351-1509
contato@camarademonteiro.pb.gov.br
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs